



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO (IASSES) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO MÚTUO DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES CULTURAIS NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS.

Processo nº: 23068.016651/2015-27

O INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO (IASSES), com sede administrativa na Rua General Osório - Ed. Portugal - 3º andar, 83 - Centro - CEP: 29010-911 - Vitória - ES - Tel: (27) 3636-5452 - Fax: (27) 3636-5454 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.967.111/0001-32, neste ato representado pela Diretora Presidente, **Alcione Potratz**, portadora do CPF nº 078.143.987-62, de um lado e, de outro, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada UFES, autarquia educacional de regime especial, situada na Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29075-910 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, portador do CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e, firmam o presente instrumento visando alcançar o objetivo, abaixo indicado, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento de cooperação técnica entre IASSES e UFES o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, treinamento, estágios, capacitação e atividades culturais, visando o fortalecimento da política de atendimento socioeducativo no Espírito Santo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

- a) Implementar um conjunto de ações mediante aprovação de projetos de interesse comum a serem elaborados pelas partes;





- b) Desenvolver programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão universitária;
- c) Promover eventos científicos e culturais conjuntamente, bem como outras atividades de interesse comum;
- d) Promover o intercâmbio de informações e publicações acadêmicas;
- e) Elaborar, implantar e desenvolver projetos de pesquisas e extensão;
- f) Promover intercâmbio e reciprocidade na utilização de laboratórios, salas de aula, equipamentos e infraestruturas nas áreas de interesse das partes envolvidas e das pessoas vinculadas às instituições;
- g) Desenvolver programas de estágio curricular relacionados ao objeto deste termo de cooperação;
- h) Qualificar, capacitar e treinar servidores;
- i) Desenvolver ações conjuntas com vistas à divulgação científica;
- j) Desenvolver ações no campo da Educação em Direitos Humanos, como formação, pesquisa, artigos, formação a distância, publicações e produção audiovisual;
- k) Promover o intercâmbio de informações e documentos pertinentes à promoção e defesa da Criança e do Adolescente no Sistema Socioeducativo do Estado do Espírito Santo;
- l) Planejar, implantar, acompanhar e avaliar de maneira conjunta as ações que emergirem enquanto objeto deste Termo de Cooperação;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

Os projetos e atividades que farão parte deste Termo de Cooperação serão definidos em planos de trabalho, nos quais se estabelecerão de maneira detalhada os objetivos específicos a serem atingidos, bem como o planejamento dos trabalhos que serão desenvolvidos.

CLÁUSULA QUARTA – DA COOPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O IASES e a UFES designarão formalmente, cada um, a cada plano de trabalho, um coordenador para responder, de forma direta e conjunta, pela coordenação das ações empreendidas, por força deste Termo de Cooperação. Fica sob responsabilidade da Pró Reitoria de Extensão da UFES e das Diretorias do IASES o controle, monitoramento e avaliação de cada plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Handwritten signature in blue ink.





Este Termo de Cooperação não implica na transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à consecução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoa, deslocamento, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de se verificar a necessidade de repasse de recursos financeiros, a fim de permitir a plena consecução do presente Termo, poderão ser celebrado Termos jurídicos específicos para cumprimento de obrigações acessórias, obedecendo, nesse particular, ao disposto na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata pertinente a cada caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS

A eventual alocação de recursos humanos, por quaisquer dos partícipes, para a execução da presente Cooperação Técnica, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A presente cooperação técnica poderá ser denunciada ou rescindida, formal e expressamente, a qualquer momento, desde que com prévio aviso de 30 (trinta) dias, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir as questões decorrentes do presente Termo de Cooperação ou de sua execução, e que não possam ser resolvidas de comum acordo, com denúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Vitória, ES, 14 de janeiro de 2016 .


REINALDO CENTODUCATTE

REITOR DA UFES


ALCIONE POTRATZ

DIRETORA PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Wanusa Costa de Oliveira

Nome: Mariana R. H. Andrade

RG: 1921574-61

RG: 1843085-ES

CPF: 09980887-14

CPF: 02939169786



trado Profissional em Administração. Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/93, 8.895/94, alterada pela Lei 12.349/10 e regulamentada pelo Decreto 7.423/10. Vigência: 14/01/2016 a 31/12/2017. Valor Total: R\$368.011,56. Fonte: 112000000 - 2015NE801776. Data de Assinatura: 14/01/2016.

(SICON - 15/01/2016) 153038-15223-2015NE800087

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e a Construtora Mirante CM LTDA ME. Objeto: Estabelecer cooperação mútua por via de estágio curricular supervisionado. Data da assinatura: 05 de outubro de 2015. Vigência: 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. Signatários: Suely Salgueiro Chacon, Reitora da UFCA e Leilson José dos Santos, Diretor da Construtora Mirante CM LTDA ME.

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e a Aros Produtos e Serviços para Galvanoplastia LTDA ME. Objeto: Estabelecer cooperação mútua por via de estágio curricular supervisionado. Data da assinatura: 11 de janeiro de 2016. Vigência: 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura. Signatários: Suely Salgueiro Chacon, Reitora da UFCA e Adriano Vanderlon Pereira de Miranda, Diretor da Aros Produtos e Serviços para Galvanoplastia LTDA ME.

EDITAL Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital de Inscrição	Regime	Classe	Departamento / Unidade	Sector de Estudo	Classificação
114/2015	40h/DIE	Classe A, com denominação de Adjunto A	Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular/CC	Fisiologia Vegetal	1º Danilo de Menezes Daloso 2º Humberto Henrique de Carvalho 3º Mariana Reis Faria 4º Jean Marcel Sousa Lima 5º Rafael de Souza Miranda

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2015 UASG 150244

Nº Processo: P 021824/2015-39. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa prestadora de serviços para conserto do elevador do HUWC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme Parecer Nº 208/2015/ SETOR JURÍDICO/HUWC/MEAC/EB-TER DE SIQUEIRA CAMPOS. Gerente Adm do Hus. Ratificação em 15/01/2016. JOSE LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Superintendente do Hus. Valor Global: R\$ 7.890,00. CNPJ CONTRATADA: 21.169.089/0001-94 GRALHA ELEVADORES LTDA - EPP.

(SIDE - 15/01/2016) 150244-15224-2015NE800037

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2016

Processo Nº. 23068.015497/2015-76. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e Universidade Veracruzana (México). Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data de assinatura: 02/12/2015. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153046

Número do Contrato: 175/2012. Nº Processo: 23068.03115/12-19. PREGÃO SISPP Nº 165/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 12073525000136. Contratado: AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 18/12/2015, acrescendo o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/12/2015 a 18/12/2016. Valor Total: R\$170.313,30. Fonte: 112000000 - 2015NE800692. Data de Assinatura: 18/12/2015.

(SICON - 15/01/2016) 153046-15225-2016NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032016011800063

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto do Edital 248/2015, conforme discriminado abaixo:

Departamento	Sector de Estudo	Rg e me	Classificação
Engenharia de Telecomunicações/CT	Engenharia de Computação	40 h	1º Julian Rodrigues Vileiras 2º Ronery Reis de Castro e Silva

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

EDITAL Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Sobral, objeto do Edital 229/2015, conforme discriminado abaixo:

Curso	Sector de Estudo	Rg e me	Classificação
Música	Educação: Letramento Teórico e Prática Pedagógica	40h	1º Francisco Ricardo Miranda 2º Francisco Cartegiano de Araújo Nascimento

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

Nº 2/2016. Processo Nº. 23068.011802/2015-51. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e o Poder Judiciário do Espírito Santo. Objeto: concessão de estágio obrigatório de complementação educacional. Data de assinatura: 12/01/2016. Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2016

Processo Nº. 23068.016651/2015-27. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES. Objeto: Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, treinamento, estágios, capacitação e atividades culturais, visando o fortalecimento da política de atendimento socioeducativo no Espírito Santo. Data de assinatura: 14/01/2016. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº. 23068.304700/2015-10. Pregão Nº 113/2015-HUCAM/UFES. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, para atender à Unidade de Abastecimento Farmacêutico e Dispensário do HUCAM/UFES. Vigência: 14/01/2016 a 13/01/2017. Data da Assinatura: 14/01/2016. Empresas: Adisul Comercial Ltda-EPP, CNPJ (MF) 11.018.062/0001-47, itens - Quantidade - Valor: 08 - 3080 - R\$ 0,28, 30 - 2400 - R\$ 0,42, 48 - 12100 - R\$ 0,09, 79 - 18480 - R\$ 17,46, 80 - 18000 - R\$ 8,73, 109 - 100 - R\$ 30,30 e 110 - 100 - R\$ 33,00. Basemedi Comércio e Distribuição de Medicamentos Ltda., CNPJ (MF) 20.137.503/0001-10, item 32 - 6940 - R\$ 4,50. Buteri Comércio e Representações Ltda., CNPJ (MF) 31.474.414/0001-86, item 35 - 720 - R\$ 0,74. Certa Medicamentos Comercial Ltda-EPP, CNPJ (MF) 11.367.967/0001-22, item 74 - 5746 - R\$ 30,00. Chrispin Nedi Camilho Eireli - EPP, CNPJ (MF) 01.402.400/0001-06, item 46 - 71160 - R\$ 0,72. Cirúrgica MS Ltda - ME, CNPJ (MF) 10.656.587/0001-45, itens: 28 - 439600 - R\$ 0,02, 62 - 26500 - R\$ 1,80. Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ (MF) 36.325.157/0002-15, itens: 02 - 9400 - R\$ 131,51, 07 - 10200 - R\$ 0,56, 12 - 2776 - R\$ 21,28, 21 - 79500 - R\$ 0,06, 67 - 78260 - R\$ 1,85, 87 - 3384 - R\$ 6,78, 88 - 984 - R\$ 8,40, 100 - 91620 - R\$ 1,00, 104 - 6706 - R\$ 35,70 e 107 - 11562 - R\$ 32,90. Cristal Pharma Ltda., CNPJ (MF) 06.073.848/0001-27, itens: 39 - 306 - R\$ 908,11, 63 - 15200 - R\$ 28,00, 69 - 2890 - R\$ 7,80 e 103 - 210 - R\$ 75,06. Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNPJ (MF) 44.734.671/0001-51, itens: 01 - 123050 - R\$ 3,00, 03 - 470 - R\$ 4,44, 04 - 2140 - R\$ 4,80, 10 - 25840 - R\$ 7,42, 15 - 1800 - R\$ 16,98, 16 - 6080 - R\$ 17,30, 17 - 3366 - R\$ 21,50, 18 - 7300 - R\$ 0,80, 19 - 100 - R\$ 11,00, 20 - 768 - R\$ 139,54, 26 - 8220 - R\$ 22,75, e 89 - 5784 - R\$ 4,24. D-HOSP - Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação Ltda., CNPJ (MF) 08.076.127/0009-53, item 33 - 95360 - R\$ 0,36. Distribuidora de Medicamentos Pro Saúde Ltda-ME, CNPJ (MF) 08.676370/0001-55, itens: 65 - 1100 - R\$ 2,55 e 70 - 15860 - R\$ 0,29. DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda., CNPJ (MF) 16.970.999/0001-31, itens: 24 - 120 - R\$ 10,00, 51 - 46700 - R\$ 0,64, 60 - 31980 - R\$ 0,16 e 64 - 9760 - R\$ 0,76. Elfa Medicamentos Ltda., CNPJ (MF) 09.053.134/0002-26, item 34 - 444 - R\$ 754,32. Exfarm Ltda., CNPJ (MF) 05.618.222/0001-96, item 93 - 60 - R\$ 3973,65. Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ (MF) 06.234.797/0001-78, itens: 38 - 11520 - R\$ 234,67 e 92 - 6308 - R\$ 119,51. Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ (MF) 06.234.797/0001-20, item 25 - 9720 - R\$ 15,30. Faxmal Hospitalar Eireli - ME, CNPJ (MF) 21.410.489/0001-40, itens: 72 - 8788 - R\$ 0,34, 83 - 480 - R\$ 1,59 e 90 - 2220 - R\$ 2,40. Fresenius Kabi do Brasil Ltda., CNPJ (MF) 49.324.221/0001-04, item 36 - 3000 - R\$ 235,00. Glenmark Farmacêutica Ltda., CNPJ-MF 44.363.661/0005-80, item 54 - 2400 - R\$ 50,00. Health Tech Farmácia de Manipulação Ltda., CNPJ (MF) 04.238.160/0001-24, item 91 - 17560 - R\$ 8,00. Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ (MF) 26.921.908/0002-02, itens: 27 - 3300 - R\$ 21,22, 29 - 25700 - R\$ 0,09, 40 - 10640 - R\$ 15,51, 61 - 6300 - R\$ 0,55, 81 - 360 - R\$ 176,47 e 84 - 1272 - R\$ 6,08. Laboratórios B. Braun S.A. CNPJ (MF) 31.673.254/0001-02, itens: 37 - 3000 - R\$ 276,75 e 95 - 558 - R\$ 127,80. Med Center Comercial Ltda., CNPJ (MF) 00.874.929/0001-40, itens: 55 - 67500 - R\$ 1,92, 58 - 30520 - R\$ 0,11 e 71 - 4220 - R\$ 0,10. Multifarma Comercial Ltda., CNPJ (MF) 21.681.325/0001-57, item 09 - 13690 - R\$ 12,84. Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00, itens: 22 - 705500 - R\$ 0,04 e 94 - 1800 - R\$ 7,12. Oftalmopharma Indústria Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP, CNPJ (MF) 00.192.190/0001-96, item 101 - 480 - R\$ 12,75. Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ (MF) 10.586.940/0001-68, itens: 31 - 13880 - R\$ 0,70, 75 - 696 - R\$ 349,19, 82 - 1290 - R\$ 10,90, 105 - 3320 - R\$ 7,44 e 106 - 1044 - R\$ 7,44. Ophthalmos S.A. CNPJ (MF) 61.129.409/0001-05, item 13 - 2568 - R\$ 12,15. Pharmecid Manipulações Especializadas Ltda - ME, CNPJ (MF) 10.461.807/0001-85, itens: 05 - 24 - R\$ 187,59, 76 - 1200 - R\$ 85,00, 85 - 1110 - R\$ 11,06, 86 - 1200 - R\$ 8,50, 97 - Medicamentos Ltda., CNPJ (MF) 09.660.958/0001-43, item 44 - 3344 - R\$ 6,07 e 45 - 5044 - R\$ 27,50. Sidel Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ (MF) 00.203.590/0001-50, item 50 - para Saúde Ltda., CNPJ (MF) 11.896.538/0001-42, 06 - 76060 - R\$ 0,49, 11 - 13470 - R\$ 2,10, 14 - 64700 - R\$ 1,46, 23 - 6314 - R\$ 1,19, 56 - 252780 - R\$ 0,11, 57 - 744100 - R\$ 0,04, 66 - 50400 - R\$ 0,16 e 96 - 14100 - R\$ 0,09. Vigência: 27/11/2015 a 26/11/2016. Data

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.